



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em

25/9/2020


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Institui Comissão de Avaliação e Seleção dos Beneficiários da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, nomeia, designa e empossa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 113/2020 e o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, observada, a regulamentação federal através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como as manifestações assentadas no Processo Administrativo nº 14377/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção dos beneficiários da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, observada, a regulamentação federal através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Ficam nomeados, designados e empossados os membros para composição da CASB, observada a seguinte formação:

I – Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale, Presidente da Comissão e Secretária Municipal da Cultura e Turismo, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13137-5;

II – Múcio Eduardo de Araújo Lara, servidor comissionado no cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, inscrito na matrícula funcional sob o nº 13516-6;

III – Núbia Maria Vieira dos Santos Furtado, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROJUR, inscrita na matrícula funcional sob o nº 11804-3;

IV – Maria Aparecida Pereira, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, inscrita na matrícula funcional sob o nº 11047-0;

V – Panuse Marra, servidora efetiva no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, inscrita na matrícula funcional sob o nº 13122-1;



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto de 25/9/2020)

VI – Rosilene Ferreira Morato, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, inscrita na matrícula funcional sob o nº 12556-3;

VII - Paulo Cesar Azevedo de Sousa, servidor comissionado no cargo de Diretor do departamento de Arte e Cultura, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo Inscrito na matrícula funcional nº 14077-0;

VIII - Bruno de Oliveira Rocha, representante da sociedade civil Unaiense; e

IX - Lilian Vieira Borges, representante da sociedade civil Unaiense.

§ 1º A função de membro da comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, a ser devidamente atestado.

§ 2º Os membros da comissão reunir-se-ão, imediatamente após a data de publicação deste Decreto, para tratarem dos assuntos pertinentes direcionados ao bom exercício de suas atribuições.

§ 3º A Comissão observará, na consecução dos seus trabalhos, o disposto na Lei Federal, nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Revoga-se o decreto s/n de 18 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 25 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo Interino